

## EDITORIAL

Em um cenário marcado por crises ambientais persistentes, tensões federativas, transformações tecnológicas aceleradas e renovadas disputas em torno da dignidade humana, o Direito é constantemente instado a repensar seus fundamentos, suas categorias e sua capacidade de resposta normativa. A presente edição da Revista da Faculdade de Direito UFPR insere-se nesse contexto ao reunir contribuições que, a partir de diferentes tradições teóricas e campos dogmáticos, interrogam os limites e as possibilidades do Direito diante de desafios estruturais contemporâneos.

O primeiro artigo examina criticamente o chamado Novo Constitucionalismo Latino-American, problematizando a distância entre seus pressupostos normativos (notadamente, a centralidade da natureza e do *buen vivir*) e sua efetiva tradução jurídica e institucional. Ao mobilizar a História dos Conceitos, o texto evidencia tensões entre utopia constitucional e práticas estatais ainda ancoradas em modelos tradicionais de desenvolvimento, mercado e soberania.

Em diálogo filosófico com a teoria dos direitos humanos, o segundo artigo revisita o conceito de dignidade humana a partir da obra de Jay Bernstein, deslocando-o de uma fundamentação abstrata para uma compreensão enraizada na experiência da negatividade social. A dignidade emerge, assim, não apenas como fundamento institucional, mas como categoria crítica capaz de dar visibilidade a sofrimentos, humilhações e violações sistematicamente invisibilizados.

Os desafios da coerência sistêmica do Direito também se manifestam no terceiro artigo, dedicado às relações entre as esferas administrativa e penal no mercado de capitais. Ao problematizar o dogma da independência das instâncias, o estudo evidencia tensões interpretativas e déficits argumentativos que comprometem a segurança jurídica e a racionalidade do sistema sancionatório estatal.

A dimensão ambiental retorna de modo incisivo no quarto artigo, que analisa a responsabilidade civil objetiva na exploração petrolífera na Bacia de Santos. O texto revela os limites práticos de um modelo jurídico formalmente avançado, mas fragilizado por déficits institucionais, morosidade processual e insuficiência de mecanismos preventivos, recolocando no centro do debate a efetividade da tutela ambiental marinha.

O quinto artigo discute a transição energética sob a perspectiva do federalismo cooperativo, investigando a articulação entre a regulação federal do setor elétrico e as competências urbanísticas municipais. Ao propor o princípio da concordância prática como critério de harmonização normativa, o estudo oferece ferramentas relevantes para a governança multinível da energia e para o desenvolvimento local sustentável.

Por fim, o sexto artigo amplia o horizonte comparado da edição ao examinar a implementação do regionalismo diferenciado na Itália, à luz da recente e paradigmática decisão da Corte Constitucional italiana (Sentença n. 192/2024). A análise ilumina dilemas recorrentes entre unidade e autonomia, equidade e diferenciação, com repercussões que ultrapassam o contexto italiano e dialogam com debates federativos mais amplos.

Conjuntamente, os trabalhos aqui publicados reafirmam o compromisso da Revista com uma produção acadêmica crítica, plural e atenta às transformações do Direito em suas múltiplas dimensões teóricas, institucionais e sociais.

Boa leitura!

Equipe Editorial

## CITAÇÕES DESTA EDIÇÃO

“[...] o novo constitucionalismo latino-americano pode ser caracterizado por sua heterogeneidade e pela dificuldade de definir, em termos precisos – ou, mais propriamente, pela capacidade de evitar definir – os objetivos e os meios de aplicação de políticas que conduziriam à realização de uma sociedade baseada no *buen vivir*” (Pimentel; Sonkajärvi, 2025, p. 16, tradução nossa).

“A concepção política dos direitos humanos pode ser vista como a rejeição ou da tese da natureza, alegando que direitos humanos não constituem uma espécie de direito moral, ou da tese da fundamentação, ou seja, alegando que o modo de fundamentação e justificação desses direitos se dá por uma modalidade diferente do raciocínio moral” (Matos; Almeida, 2025, p. 41).

“O dogma da independência das instâncias [penal e administrativa], ao menos na forma absoluta em que era concebido, está morto. Mas é preciso sepultar o defunto” (Prado; Cavali; Borba, 2025, p. 86).

“O Direito, por si só, não resolve a crise ecológica, mas pode ser um elemento transformador, se alicerçado em uma atuação técnica, transparente e comprometida com a proteção dos bens comuns” (Souza; Costa; Rezende, 2025, p. 108).

“A criação de um Índice de Concordância Prática (ICP) se justifica como um instrumento para medir o grau de harmonia entre as normativas federais e municipais no contexto da transição energética” (Ugeda; Sanches, 2025, p. 134).

“O amplo panorama traçado pelo Tribunal Constitucional propõe um regionalismo italiano que deriva do complexo entrelaçamento de princípios constitucionais que caracterizam a forma do Estado: uma aplicação incorreta do artigo 116, parágrafo 3º, da Constituição poderia levar a um desvio genuíno do sistema republicano” (Spataro, 2025, p. 157, tradução nossa).

Revista da Faculdade de

DIREITO  
U F P R

## EDITORIAL

In a context marked by persistent environmental crises, federal tensions, accelerated technological change, and renewed disputes surrounding human dignity, law is constantly challenged to rethink its foundations, categories, and normative capacity to respond. This issue of the Revista da Faculdade de Direito UFPR (RFDUFPR) brings together contributions that, from different theoretical traditions and doctrinal fields, critically examine the limits and possibilities of law in addressing contemporary structural challenges.

The first article offers a critical examination of Latin American New Constitutionalism, highlighting the gap between its normative premises (particularly the centrality of nature and *buen vivir*) and their effective legal and institutional implementation. Drawing on the History of Concepts, the study reveals tensions between constitutional utopia and state practices still grounded in traditional models of development, market economy, and sovereignty.

Engaging philosophically with human rights theory, the second article revisits the concept of human dignity through the work of Jay Bernstein, shifting it from an abstract foundation to one rooted in experiences of social negativity. Dignity thus emerges not only as an institutional foundation of human rights, but also as a critical category capable of exposing suffering, humiliation, and violations that are often overlooked.

Concerns regarding systemic coherence are addressed in the third article, which analyzes the relationship between administrative and criminal proceedings in capital market regulation. By questioning the dogma of the independence of legal spheres, the study exposes interpretive tensions and argumentative deficits that undermine legal certainty and the rationality of the sanctioning system.

Environmental issues return forcefully in the fourth article, which examines strict civil liability in offshore oil exploration in Brazil's Santos Basin. The analysis highlights the limits of a formally advanced legal framework weakened by institutional shortcomings, procedural delays, and insufficient preventive mechanisms, bringing the effectiveness of marine environmental protection back to the center of the debate.

The fifth article addresses the energy transition from the perspective of cooperative federalism, investigating the relationship between federal regulation of the electricity sector and municipal urban-planning powers. By applying the principle of practical concordance, the study offers tools for multilevel energy governance and sustainable local development.

Finally, the sixth article broadens the comparative scope of the issue by analyzing differentiated regionalism in Italy in light of Decision No. 192/2024 of the Italian Constitutional Court. The article highlights enduring tensions between unity and autonomy, equity and differentiation, with implications that resonate beyond the Italian context.

Taken together, the articles reaffirm RFDUFPR's commitment to critical, plural, and socially engaged legal scholarship, attentive to the transformations of contemporary law.

Enjoy your reading!

Editorial Team

## QUOTATIONS FROM THIS EDITION

“[...] Latin American new constitutionalism can be characterized by its heterogeneity and the difficulty of defining in precise terms, or rather, the ability to avoid defining, the goals and means for applying policies that would lead to the realization of a society based on *buen vivir*.” (Pimentel and Sonkajärvi, 2025, 16)

“The political conception of human rights can be understood as the rejection either of the nature thesis – by claiming that human rights do not constitute a species of moral rights – or of the grounding thesis, that is, by claiming that the grounding and justification of such rights proceed through a mode other than moral reasoning.” (Matos and Almeida, 2025, 41, translation ours)

“The dogma of the independence of jurisdictions [criminal and administrative], at least in the absolute form in which it was conceived, is dead. But the corpse still needs to be buried.” (Prado, Cavali, and Borba, 2025, 86, translation ours)

“Law, by itself, does not resolve the ecological crisis, but it can be a transformative element when grounded in technical, transparent action committed to the protection of the commons.” (Souza, Costa, and Rezende, 2025, 108, translation ours)

“The creation of a Practical Concordance Index (PCI) is justified as an instrument for measuring the degree of harmony between federal and municipal regulations in the context of the energy transition.” (Ugeda and Sanches, 2025, 134, translation ours)

“The broad overview outlined by the Constitutional Court suggests an Italian regionalism that stems from the complex intertwining of constitutional principles that characterize the form of the State: an incorrect application of Article 116, paragraph 3, of the Constitution could lead to a genuine deviation from the republican system.” (Spataro, 2025, 157, translation ours)

Revista da Faculdade de

DIREITO  
U F P R